GABINETE DO PREFEITO

R 175 e 176 7

LEI Nº 1.061, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.969.

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL.

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de NCr$ ------ 108.296,20 (CENTO E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS NOVOS E VINTE CENTAVOS) suplementar às seguintes verbas do orçamento municipal vigente:

II - PODER EXECUTIVO

a) Gabinete do Prefeito

7 - 3.1.3.0.0.2 - Serviços de Terceiros
03-Telefones oficiais..... NCr$ 1.000,00

8 - 3.1.4.0.0.2 - Encargos Diversos
03-Inaugurações e outras - festividades..... NCr$ 3.000,00
04-Despesas eventuais..... NCr$ 1.000,00

b) Procuradoria

11 - 3.1.1.1.0.1 - Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil
Honorários do Advogado contratado..... NCr$ 427,90

c) Serviço de Administração e Expediente

13 - 3.1.1.1.0.2 - Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil
Salários de mensalistas e diaristas..... NCr$ 2.000,00

14 - 3.1.3.0.0.2 - Serviços de Terceiros
01-Publicações e Publicidade..... NCr$ 1.000,00

1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

b) Serviço de Tributação

20 - 3.1.1.1.1.9 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... NCr$ 400,54

21 - 3.1.2.0.1.9 - Material de Consumo
01-Material de expediente e impressos..... NCr$ 2.000,00

4 - VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Serviço Municipal - de Estradas de Rodagem (SERM)

33 - 3.1.1.1.4.2 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... NCr$ 275,59
02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil
Salários de mensalistas e diaristas..... NCr$ 11.000,00

5 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

38 - 3.1.1.1.5.9 - Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil
Salários de mensalistas e diaristas..... NCr$ 5.000,00

6 - EDUCAÇÃO E CULTURA
a) Ensino Primário

41 - 3.1.2.0.6.1 - Material de Consumo
02-Para Merenda Escolar.... NCr$ 2.000,00

45 - 4.1.1.0.6.9 - Obras Públicas
Para as obras de construção de prédio destinado ao funcionamento de escolas mantidas pelo SESI..... NCr$ 5.000,00

7 - S A Ú D E

62 - 3.1.4.0.7.9 - Encargos Diversos
02-Para despesas com transporte de doentes para - hospitais especializa-- dos..... NCr$ 1.000,00

8 - BEM ESTAR SOCIAL

66 - 3.2.3.2.8.2 - Pensionistas
03.00 - Outras Pensões..... NCr$ 127,98

68 - 3.1.4.0.8.9 - Licença-prêmio a funcioná--- rios..... NCr$ 534,39

72 - 3.1.4.0.8.3 - Encargos Diversos
03-Para fornecimento de caixões mortuários a pes-- soas desprovidas de recursos..... NCr$ 500,00

9 - SERVIÇOS URBANOS
b) Serviço de Águas e Esgotos

75 - 3.1.1.1.9.1 - Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil
Salários de mensalistas e diaristas..... NCr$ 8.000,00

76 - 3.1.2.0.9.1 - Material de Consumo
01-Material para tratamento de água..... NCr$ 2.000,00

77 - 3.1.3.0.9.1 - Serviços de Terceiros
Para fornecimento de energia elétrica às bombas..... NCr$ 10.000,00

d) Iluminação Pública

82 - 3.1.3.0.9.3 - Serviços de Terceiros
Para fornecimento de energia elétrica à cidade..... NCr$ 10.000,00

83 - 4.1.1.0.9.3 - Obras Públicas
01-Ampliação e melhoramentos na rêde de energia elétrica:
2-com recursos próprios do Município..... NCr$ 10.000,00

e) Ruas e Avenidas
Serviço de Conservação de Vias Públicas

84 - 3.1.1.1.9.4 - Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil
Salários de mensalistas e diaristas..... NCr$ 12.000,00

f) Praças, Parques e Jardins

88 - 3.1.2.0.9.5 - Material de Consumo
02-Materiais de limpeza para os sanitários..... NCr$ 1.000,00

g) Mercados, Feiras e Matadouros
Matadouro

90 - 3.1.1.1.9.6 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... NCr$ 29,80
02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil
Salários de mensalistas e diaristas..... NCr$ 2.000,00

j) Almoxarifado

97 - 3.1.1.1.9.9 - Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil
Salários de mensalistas e diaristas..... NCr$ 17.000,00

ARTIGO 2º -- O crédito de que trata o Artigo - anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da verba 50/4.1.1.0.6.9 - Obras Públicas - Para as obras de construção do Ginásio Industrial "Vicente-Felício Primo", do orçamento municipal vigente.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de novembro de mil novecentos e sessenta e nove.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de novembro de mil novecentos e sessenta e nove, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A.P. Stuhr Coradazzi
(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente